CAU/RJ Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR-CAU/RJ

DATA	26 de janeiro de 2024, sexta-feira	HORÁRIO	17h05 às 18h05
LOCAL	Reunião Híbrida, realizada na sede do Conselho e de forma remota.		

PARTICIPANTES	Sydnei Dias_Menezes	Presente
	Michele Beatrice Fernandes	Presente
	Isabel Cristina Castro da Rocha	Presente
	Carlos Augusto Abreu	Presente
	Aníbal Sabrosa Gomes da Costa	Justificado
	Tanya Argentina Cano Collado	Presente
	Fabio Bruno de Oliveira	Presente
	Paulo Oscar Saad	Presente
	Marta Regina Ribeiro Costa	Presente
CONVIDADOS	Leila Marques da Silva (Conselheira Federal)	Presente
ASSESSORIA	Dafne Ramos Gonçalves Lopes	
	Renata C N Antão - Assessora de Comissões do CAU/RJ (remotamente)	

1. Verificação de quórum e apresentação da pauta	
	Verificado o quórum para início da reunião às 17h05, com os conselheiros acima nominados, a reunião tem como pauta: Informes do Presidente; Informes dos vice-presidentes; Informes dos coordenadores; e Elaboração da pauta para a reunião plenária de 06 de fevereiro.

ORDEM DO DIA

2. Elaboração da pauta para a reunião Plenária de 06 de fevereiro (002/2024)	
	A pauta da reunião CD era única: apresentação e aprovação da pauta da PLENÁRIA 002/2024, com o seguinte conteúdo: 1. Aprovação da Ata da reunião ordinária 01/2024 - Anexo 1 2. Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas Anexo 2 – Protocolo CREA

Responsável	Anexo 3 – Portarias de Jan/24 3. Informes da Presidência: 3.1. Apresentação da situação financeira e contábil da Dívida Ativa; 3.2. Apresentação da situação dos processos da Comissão de Ética e Disciplina; 3.3. Apresentação da situação administrativa de Contratos, Convênios e Patrocínios e outros; 4. Informes da Conselheira Federal; 5. Ordem do dia: 5.1. Aprovação do ad referendum 001/2024, indicação das Conselheiras Isabel Rocha e Savana Freitas para representação do COMBARRA (Barra do Piraí) – Anexo 4 5.2. Aprovação da formação da Comissão temporária de ATHIS, proposta pela Presidência - Anexo 5 5.3. Proposta de calendário anual das Reuniões Plenárias 6. Relatório de Recurso a Plenária Anexo 6 7. Julgamento de Processos Éticos Anexo 7 8. Distribuição de recursos à Plenária Anexo 8 9. Informes gerais dos Conselheiros O presidente do CAU/RJ iniciou a reunião expondo os pontos da pauta. Com relação ao ponto 6 (Relatoria e voto do recurso Processo 1341742/2021 - CED) o conselheiro Saad, que fez um pedido de vista em outubro de 2023, informou a necessidade de que o processo seja melhor instruído para julgamento. Ele irá solicitar a instrução, de forma que o ponto não irá para a pauta da próxima Plenária. Quanto ao ponto 7, referente a Relatoria e voto Processo 147523/2022, a assessora Renata explicou que o relato foi entregue pelo ex-conselheiro Luiz Damião, mas não foi para a Plenária de 2023. Desta forma os presentes precisam decidir se o ex-conselheiro Damião será convidado ou o processo será redistribuído. Os presentes decidiram que o processo será enviado para o conselheiro Fabio e ambos farão o relato juntos na plenária. Sobre o ponto 5.2 (Aprovação da formação da Comissão temporária de ATHIS, proposta pela Presidência -), o conselheiro Abreu falou em seu informe sobre a necessidade de se formalizar as comissões temporárias, trazendo informações sobre o objetivo, tempo previsto para o trabalho, qual estrutura do CAU/RJ será necessária, qual o orçamento previsto. A conselheira Tanya sugeriu que esse tema seja abordado como um ponto de pauta e não como informe, ao passo que o presidente Sydnei falou que os pontos de pauta são pontos serem deliberados e não debatidos. Tanya falou sobre abrir a oportunidade de que os conselheiros falem sobre as comissões de seus interesses e façam a defesa da comissão temporária que querem propor. O presidente falou sobre a necessidade de haver uma entrega final, uma entrega das comissões temporárias. A conselheira Marta falou sobre uma visão equivocada de conselheiros mais novos de que as comissões temporárias são mais importantes que as ordinárias. Conselheira federal solidarizou-se à expectativa dos conselheiros que desejam atuar em comissões temporárias, porém, alertou que a criação de comissões temporárias precisa seguir RITOS regimentais para ficar dentro da legalidade. A proposta precisa ser de comissões ordinárias ou da Presidência. Qualquer solicitação de criação de comissão ou câmara temática ou similar, precisa ser avaliada dentro dos critérios de orçamento, resultados e entregas, mas que as comissões ordinárias já podem receber solicitações e colocar em discussão interna. A conselheira Isabel falou sobre a necessidade de formalização para a criação das

	comissões, a qual deve ser feita com debate, análise conjunta. Ela também falou que esse debate tornará as comissões mais consistentes. O conselheiro Paulo Saad falou sobre a necessidade de que a participação dos conselheiros em Comissões temporárias não se choque com atividades das comissões ordinárias. Ele trouxe o exemplo da suspensão do manual de fiscalização da CEP, em virtude de não haver servidor disponível para auxiliar o processo da produção do manual. A conselheira Tanya falou sobre a existência do relatório de gestão e a importância de que haja um espaço para que aqueles conselheiros que trabalharam em comissões ordinárias possam se colocar e fazer um breve relato sobre as ações de 2023. Ela também solicitou que os novos assessores sejam apresentados. Ao final, Tanya perguntou sobre o recebimento de ofícios do MPRJ e MPF, o primeiro (MPRJ) sobre uma denúncia recebida de que a população estava sendo impedida de participar do Plano Diretor; o segundo (MPF) sobre a participação em um grupo interinstitucional sobre políticas públicas. Foi definido que será aberto espaço para que as comissões ordinárias, conforme regimento interno, proponham comissões temporárias e foi criado o ponto de pauta 5.4. Apresentação sobre o procedimento da propositura de comissões temporárias. Todos se manifestaram favoravelmente a pauta proposta.
Encaminhamento	---/---

3. Informe do Presidente	
Responsável	Não houve informe do presidente.
Encaminhamento	---/---

4. Informes dos vice-presidentes	
Responsável	Não houve informes dos vice-presidentes.
Encaminhamento	---/---

5. Informe dos coordenadores	
Responsável	Não houve informes dos coordenadores.
Encaminhamento	--/--

Reunião ordinária do CD encerrou às 18:05 com a presença dos nomeados acima.

Sydnei Dias Menezes
Presidente-CAU/RJ

Documento assinado eletronicamente por **SYDNEI MENEZES**, **Presidente**, em 05/02/2024, às 19:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F81F8EAB** e informando o identificador **0156002**.